



SUMÁRIO

- DECRETO Nº 2692, DE 29 DE ABRIL DE 2021 QUE DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO A PEDIDO DE SERVIDORA MUNICIPAL
- DECRETO Nº 2693, DE 29 DE ABRIL DE 2021 QUE DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO A PEDIDO DE SERVIDOR MUNICIPAL
- DECRETO Nº 2694, DE 29 DE ABRIL DE 2021 QUE DISPÕE SOBRE DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO.
- INTENCAO DE DISPENSA DE LICITACAO N 070, 073, 074, 081, 082.



Decreto



**JOÃO
DOURADO**

DECRETO Nº 2692, DE 29 DE ABRIL DE 2021.

EXONERA A PEDIDO A SERVIDORA MUNICIPAL CLEIDE CARDOSO DOURADO DO CARGO DE PROFESSORA NÍVEL II DO MUNICÍPIO DE JOÃO DOURADO - BAHIA. E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA EM EXERCÍCIO MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 92, III, da Lei Orgânica Municipal,

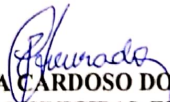
RESOLVE

Art. 1º - Fica exonerada a pedido a Servidora Cleide Cardoso Dourado, CPF 464.369.795-49, do cargo de Professora Nível II, lotada na Secretaria de Educação deste município, nomeada através do Decreto nº 1181, de 23 de julho de 2010.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se.

João Dourado – Bahia, em 29 de abril de 2021.


ROSÂNGELA CARDOSO DOURADO LOULA
PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO CNPJ: 13.891.510/0001-48
CEP: 44920-000 RUA DR. MÁRIO DOURADO, 16, 1º ANDAR-CENTRO

Digitalizado com CamScanner



Decreto



**JOÃO
DOURADO**

DECRETO Nº 2693, DE 29 DE ABRIL DE 2021.

EXONERA A PEDIDO O SERVIDOR MUNICIPAL PAULO JORGE SALUM DO CARGO DE TÉCNICO EM CONTABILIDADE DO MUNICÍPIO DE JOÃO DOURADO - BAHIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA EM EXERCÍCIO MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 92, III, da Lei Orgânica Municipal,


RESOLVE

Art. 1º - Fica exonerado a pedido o Servidor Paulo Jorge Salum. CPF 380.911.006-04, do cargo de Técnico em Contabilidade, lotado na Secretaria de Finanças deste município, nomeado através do Decreto nº 168, de 30 de dezembro de 1994.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se.

João Dourado – Bahia, em 29 de abril de 2021.


ROSÂNGELA CARDOSO DOURADO LOULA
PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO CNPJ: 13.891.510/0001-48
CEP: 44920-000 RUA DR. MÁRIO DOURADO, 16, 1º ANDAR-CENTRO

Digitalizado com CamScanner



Decreto



DECRETO Nº 2694, DE 29 DE ABRIL DE 2021.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, EM FAVOR DA MUNICÍPIO DE JOÃO DOURADO/BA, O IMÓVEL QUE MENCIONA, COM DESTINAÇÃO DE USO PARA AMPLIAÇÃO DO CEMITÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE JOÃO DOURADO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 92, inciso III, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a necessidade de ampliação do Cemitério Público do município de João Dourado/Ba, conforme consta no Ofício nº 0017/2021, formulado pelo Secretário Municipal de Obras; e

CONSIDERANDO o imóvel urbano limítrofe ao Cemitério Público do município de João Dourado/Ba, com área livre total de 1.623,03m² (um mil seiscentos e vinte e três metros quadrados e três decímetros quadrados);

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, em favor do município de João Dourado/BA, o imóvel urbano localizado na Rua Florilda da Silva Dourado, s/n, Bairro Boa Vista, neste município, com área total de 1.623,03m² (um mil seiscentos e vinte e três metros quadrados e três decímetros quadrados), inscrição cadastral nº 01.02.091.0163.001, registrado em nome de **AILTON SEIXAS VIANA**, portador da Cédula de Identidade / RG nº 02.063.256-81 e inscrito no CPF sob o nº 236.618.105-10, com os seguintes limites e confrontações: Nascente: com o Cemitério Público Municipal, por uma linha reta de 94,50m (noventa e quatro metros e cinquenta centímetros); Poente: com lotes de propriedade de Robson Adanilton Silva Dourado e João Silva Dourado, por uma linha reta de 97m (noventa e sete metros); Norte: com via pública – Rua Florilda da Silva Dourado, por uma linha reta de 13m (treze metros) e; Sul: com lotes de propriedade de Ailton Seixas Viana e Cícero Pereira da Silva, por uma linha reta de 22,20m (vinte e dois metros e vinte centímetros).

Art. 2º O imóvel a que se refere o art. 1º, concluído o processo de desapropriação, será destinado à ampliação do Cemitério Público do município de João Dourado/BA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO CNPJ: 13.981.510/0001-48
CEP: 44920-000. RUA DR. MÁRIO DOURADO, Nº16, 1º ANDAR - CENTRO



Art. 3º As despesas decorrentes da execução do disposto neste Decreto correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

04.123.0020.209 – DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE FINANÇAS / 3390.93.00 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

04.122.0020.2023 – DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE OBRAS / 4490.61.00 – AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS

Art. 4º Para efeito de imissão provisória na posse, na forma autorizada pelo art. 15 do Decreto-Lei nº 3.365, de 21-06-1941, esta desapropriação é considerada de urgência.

Art. 5º O expropriado deve apresentar na sede da Prefeitura Municipal de João Dourado, com sede na Rua Dr. Mário Dourado, nº 16, 1º Andar, Centro, no prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação deste Decreto, cópias da carteira de identidade, CPF, comprovante de residência, certidão de casamento ou declaração de união estável, certidão negativa de débitos municipais, certidão negativa de débitos tributários estaduais, certidão negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União e certidão negativa de débitos trabalhistas, além de documentação comprobatória da propriedade ou posse do imóvel ora desapropriado.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

João Dourado – Bahia, em 29 de abril de 2021.


ROSÂNGELA CARDOSO DOURADO LOULA
PREFEITA EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JOÃO DOURADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO CNPJ: 13.981.510/0001-48
CEP: 44920-000. RUA DR. MÁRIO DOURADO, Nº 16, 1º ANDAR - CENTRO



Dispensa



**JOÃO
DOURADO**
COMPROMISSO COM NOSSA GENTE

INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 070/2021

Processo Administrativo nº 123/2021 – O Município de João Dourado, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Administração, nos termos do §3º do art. 75 da Lei de Licitações de nº 14.133, de 01 de abril de 2021, torna público que tem intenção em realizar procedimento administrativo cujo objeto é a contratação de empresa especializada para coleta, acondicionamento, transporte, tratamento, descaracterização e destinação final dos resíduos de serviços de saúde sólidos ou químicos, dos grupos a, b e e , do hospital municipal do Município. Diante disso, convocamos eventuais interessados para que no prazo de 03 (três) dias úteis a contar dessa publicação, encaminhe manifestação de interesse e orçamentos conforme modelo disponível em <http://www.joaodourado.ba.gov.br/licitacoes>. Tal proposta deverá ser encaminhada para o e-mail: licitacao@joaodourado.ba.gov.br.

João Dourado, 29 abril 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO

CNPJ: 13.891.510/0001-48 / Rua Dr. Mario Dourado, 16, Centro, CEP: 44920-000

Fone: 74 3668-1306 / E-mail: licitacao@joaodourado.ba.gov.br

Página 1 de 1



INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 073/2021

Processo Administrativo nº 135/2021 – O Município de João Dourado, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Administração, nos termos do §3º do art. 75 da Lei de Licitações de nº 14.133, de 01 de abril de 2021, torna público que tem intenção em realizar procedimento administrativo cujo objeto é a contratação de empresa para fornecimento de pneus para automóvel visando atender as demandas das secretarias do Município. Diante disso, convocamos eventuais interessados para que no prazo de 03 (três) dias úteis a contar dessa publicação, encaminhe manifestação de interesse e orçamentos conforme modelo disponível em <http://www.joaodourado.ba.gov.br/licitacoes>. Tal proposta deverá ser encaminhada para o e-mail: licitacao@joaodourado.ba.gov.br.

João Dourado, 29 abril 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO

CNPJ: 13.891.510/0001-48 / Rua Dr. Mario Dourado, 16, Centro, CEP: 44920-000

Fone: 74 3668-1306 / E-mail: licitacao@joaodourado.ba.gov.br



INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 074/2021

Processo Administrativo nº 136/2021 – O Município de João Dourado, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Administração, nos termos do §3º do art. 75 da Lei de Licitações de nº 14.133, de 01 de abril de 2021, torna público que tem intenção em realizar procedimento administrativo cujo objeto é a contratação de empresa para manutenção da iluminação pública da sede e dos povoados, com instalação e desinstalação de luminárias públicas de led e convencional, colocação e retirada de postes de concreto e ligação de novos pontos de energia elétrica nos imóveis pertencentes ao município de João Dourado, tais como: iluminação pública, prédios públicos, quadras poliesportivas e praças. do Município. Diante disso, convocamos eventuais interessados para que no prazo de 03 (três) dias úteis a contar dessa publicação, encaminhe manifestação de interesse e orçamentos conforme modelo disponível em <http://www.joaodourado.ba.gov.br/licitacoes>. Tal proposta deverá ser encaminhada para o e-mail: licitacao@joaodourado.ba.gov.br.

João Dourado, 30 abril 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO

CNPJ: 13.891.510/0001-48 / Rua Dr. Mario Dourado, 16, Centro, CEP: 44920-000

Fone: 74 3668-1306 / E-mail: licitacao@joaodourado.ba.gov.br



INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 081/2021

Processo Administrativo nº 147/2021 – O Município de João Dourado, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Administração, nos termos do §3º do art. 75 da Lei de Licitações de nº 14.133, de 01 de abril de 2021, torna público que tem intenção em realizar procedimento administrativo cujo objeto é a contratação de pessoa física para transporte de água potável para consumo humano e animal, abastecimento de prédios públicos, molhação de praças, jardins e estradas vicinais através de carros pipas do Município. Diante disso, convocamos eventuais interessados para que no prazo de 03 (três) dias úteis a contar dessa publicação, encaminhe manifestação de interesse e orçamentos conforme modelo disponível em <http://www.joaodourado.ba.gov.br/licitacoes>. Tal proposta deverá ser encaminhada para o e-mail: licitacao@joaodourado.ba.gov.br.

João Dourado, 29 abril 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO

CNPJ: 13.891.510/0001-48 / Rua Dr. Mario Dourado, 16, Centro, CEP: 44920-000

Fone: 74 3668-1306 / E-mail: licitacao@joaodourado.ba.gov.br



INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 082/2021

Processo Administrativo nº 154/2021 – O Município de João Dourado, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Administração, nos termos do §3º do art. 75 da Lei de Licitações de nº 14.133, de 01 de abril de 2021, torna público que tem intenção em realizar procedimento administrativo cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de monitoramento eletrônico via internet, denominado monitoramento remoto de sistemas de alarmes e de vistoria de pronta resposta. do Município. Diante disso, convocamos eventuais interessados para que no prazo de 03 (três) dias úteis a contar dessa publicação, encaminhe manifestação de interesse e orçamentos conforme modelo disponível em <http://www.joaodourado.ba.gov.br/licitacoes>. Tal proposta deverá ser encaminhada para o e-mail: licitacao@joaodourado.ba.gov.br.

João Dourado, 29 abril 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO

CNPJ: 13.891.510/0001-48 / Rua Dr. Mario Dourado, 16, Centro, CEP: 44920-000

Fone: 74 3668-1306 / E-mail: licitacao@joaodourado.ba.gov.br